

• **Pequim'95: Em Santiago, governos da América Latina e Caribe aprovam Plano de Ação.**

Roteiro do encontro paralelo está pronto.

– Páginas 2, 7 e 8 –

Emprego doméstico

No último dia 22, em reunião na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado (CAE), o senador Juthay Magalhães (PSDB/BA) pediu vistas ao PLC 41/91, que regulamenta o trabalho doméstico, impedindo que o substitutivo do relator da matéria, senador Jonas Pinheiro (PTB/AP), fosse votado. O substitutivo preparado pelo senador não contempla os interesses da categoria, que pretende apresentar um texto alternativo através do senador Juthay Magalhães.

PARTICULARIDADES DA INFECÇÃO E DOENÇA PELO HIV NA MULHER



**PROJETO
SOS MULHER E AIDS
GAPA-SP**

• **União estável: Projeto pode ir à votação.**

– Páginas 4, 5 e 6 –

• **AIDS: Maior risco é para as mulheres.**

– Página 3 –

• **Agenda de Eventos.**

– Página 8 –

Editorial

Dia 18 de novembro, em reunião com delegações de governos de 28 países da América Latina e do Caribe, realizada na CEPAL, em Santiago do Chile, foi aprovado o Plano de Ação Regional para a Integração da Mulher ao Desenvolvimento Econômico e Social da Região, período de 1995-2000. Também, assistiram aos trabalhos organismos das Nações Unidas, organizações intergovernamentais, e o Fórum de Organizações Não-Governamentais da América Latina e do Caribe (representado pela sua coordenação e por representantes sub-regionais do Cone Sul, Andina, Centro-América, Caribe, Brasil e México). O Fórum de ONG's entregou às delegações oficiais documento contendo propostas alternativas que, em sua maioria, foram incorporadas ao Plano de Ação Regional aprovado. A Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing'95 - integrante do Fórum de ONGs - esteve representada por Guacira Cesar de Oliveira, do CFEMEA. A reunião, que concluiu os trabalhos da Conferência Regional, iniciados em Mar Del Plata - Argentina, compôs o calendário preparatório à 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, a realizar-se no próximo ano, na capital da China. O Plano de Ação aprovado especifica os avanços e obstáculos enfrentados pela mulher nos últimos dez anos e estabelece ações estratégicas a serem desenvolvidas pelos governos latino-americanos e caribenhos, objetivando a igualdade, o desenvolvimento e a paz. A delegação do governo brasileiro foi chefiada por Márcia Adorno, do Ministério das Relações Exteriores e composta, ainda, por Maria Tereza Augusti, do Comitê Nacional para Beijing'95 e Coordenadora do Fórum Nacional de Presidentas de Conselhos Estaduais e Municipais da Condição e dos Direitos da Mulher; e Leila Linhares, consultora do Itamaraty e integrante da CEPIA - Cidadania, Estudos, Pesquisa, Informação e Ação. No próximo FÊMEA, reportagem detalhada sobre a reunião de Santiago, Chile.

Planejamento familiar

Na fila para votação

O Projeto de Lei da Câmara 114/94, sobre Planejamento Familiar, pode ser votado ainda este ano caso o requerimento de urgência, que solicita sua apreciação pelo plenário do Senado, seja lido em sessão com quorum qualificado - 50% mais um dos senadores. O relator da matéria na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado é o senador Amir Lando (PMDB/RO), que é favorável ao projeto, tal qual foi aprovado pela Câmara. O senador Amir Lando informou a representantes do movimento de mulheres que rejeitou as emendas apresentadas pelo senador Marco Maciel (PFL/PE), que limitavam apenas ao casal os serviços de planejamento familiar.



Eduardo Jorge (PT/SP), um dos autores do Projeto.

Antes de ser enviado ao Senado para apreciação, os pontos polêmicos do projeto, que *travavam* sua votação pela Câmara dos Deputados, foram negociados pelo Colégio de Líderes e alterados para agilizar sua tramitação. Para as organizações de mulheres, nada mais há para ser negociado, o projeto deve ser votado e aprovado na íntegra e ir imediatamente para sanção presidencial.

Aprovar o PLC 114/94 significa garantir legalmente a milhões de cidadãs (os) em todo o país, o exercício dos seus direitos reprodutivos contemplando as discussões ocorridas sobre esta matéria há mais de dois anos em audiências públicas, CPIs, seminários e reuniões realizadas no Congresso, e confirmando que o Legislativo está ao lado do povo e não teme pressão de grupos sectários ou dogmáticos. Setores conservadores de algumas igrejas, em particular a católica e a evangélica, não representando, contudo, posicionamento consensual destas religiões, têm se mostrado contrários ao projeto. Para estes grupos, o que importa é o dogma. Posicionam-se contrariamente a todos os métodos não naturais de contracepção - inclusive o uso do preservativo no combate à AIDS/HIV, mesmo que isto exponha as pessoas à morte.

Ao determinar que as ações de saúde serão fiscalizadas pelo Ministério, o projeto impede, definitivamente, a ação de várias organizações que nos últimos 30 anos promoveram a esterilização em massa de mulheres no Brasil. Essas organizações defendem o controle populacional, desprezando o direito das pessoas e, ao invés de promoverem o bem comum e ações públicas de saúde, assumem uma atitude repressiva para conter as demandas sociais e econômicas. Estas são as verdadeiras razões pelas quais os controlistas desejam alterar o PLC 114/94.

Diversas organizações do movimento de mulheres, assim como grupos feministas, estão engajados na campanha pela aprovação do projeto e estão enviando cartas e telegramas para o Senado reivindicando que a matéria seja votada e mantido o texto já aprovado pela Câmara. Em breve será votado o Orçamento de 1995 e devemos garantir recursos, na área de saúde, que assegurem a efetiva implantação do Planejamento Familiar no País.

EXPEDIENTE

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA
SCN, Ed. Venâncio 3000, sala 602 - Brasília, DF
Telefone: (061) 225-1664
Fax: (061) 225-2336
Projeto - DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA
Equipe responsável:
Marlene Libardoni, Gilda Cabral, Guacira Cesar de Oliveira, Tars Ramalho Cortês e Malô Ligocki
Conselho Consultivo:
Parlamentares: Deputada Benedita da Silva, Jandira Feghalli, Luci Choinacki, Maria Luiza Fontenele, Marilu Guimarães, Rita Camata, Sandra Starling e Socorro Gomes. Deputados José Genoíno e Nelson Jobim. Senadora Mariuete Pinto e Senador José Paulo Bisol
Feministas: Dóris Louise de Castro Neves, Flórisa Verucci, Gilae Concenza, Heleith Saffioti, Lidice da Mata, Marah Régia, Maria

Berenice Godinho Delgado, Maria Bethânia de Melo Ávila, Maria Tereza Augusti, Rosiska Darcy de Oliveira, Sílvia Pimentel, Sueli Carneiro e Zulaie Cobra Ribeiro.
Comitê de Especialistas:
Ana Maria Costa, Dóris Louise de Castro Neves, Eleonora Meneucchi de Oliveira, Elizabeth Garcez, Flórisa Verucci, Isabel Grein, Leilah Borges da Costa, Márcia Camargo, Maria do Carmo Menezes, Maria do Socorro Jô Moraes, Paola Capelin Giuliane, Sarah Sorrentino, Sílvia Pimentel, Sônia Corrêa e Sueli Carneiro.
Conselho Editorial: Guacira Cesar de Oliveira, Gilda Cabral e Malô Ligocki
Jornalista: Márcia Turcato; Reg. 4553/15/91 RS
Composição e Arte Final: Luis Gustavo Pedroza
Impressão: Atháia Gráfica e Papelaria
Apoio: FUNDAÇÃO FORD, FUNDAÇÃO MAC ARTHUR.

Eleição

Uma mulher governadora

Das quatro mulheres que concorreram ao governo de seus estados nas eleições de 15 de novembro, apenas uma delas se elegeu governadora, Roseana Sarney (PFL/MA). As outras candidatas foram Ângela Amin (PPR/SC), Lúcia Braga (PDT/PB) e Lúcia Vânia (PP/GO).

Para o Senado, quatro mulheres conquistaram uma vaga onde já está a senadora Júnia Marise (PDT/MG), são elas: Benedita da Silva (PT/RJ) a primeira mulher negra que chega ao Senado, Marina Silva (PT/AC), Emília Fernandes (PTB/RS) e Marluce Pinto (PTB/RR), que se reelegeu. Na Câmara Federal, 32 mulheres foram eleitas deputadas, aumentando em três a representação feminina.

Roseana Sarney, 41 anos a primeira mulher eleita governadora na história do Brasil, socióloga, *recasada* com o empresário Jorge Murad, duas filhas, estreou na política nacional ao assessorar o pai, o então Presidente da República José Sarney, no Palácio do Planalto, como secretária particular. Em 1990 ela foi eleita deputada federal pelo PFL do Maranhão com 44.785 votos. Sua vitória nas urnas sob o adversário senador Epitácio Cafeteira (PPR), assegura a hegemonia da família Sarney no governo do Estado, onde se mantém há 30 anos. Em entrevista coletiva à imprensa na casa de seu pai, na praia do Calhau, a governadora eleita atribuiu sua vitória ao "avanço da sociedade brasileira, principalmente a nordestina, que soube reconhecer o trabalho desenvolvido por uma mulher na política nacional". Roseana disse que seu principal objetivo à frente do governo será a educação: "Este tema para mim não é apenas retórica, é um assunto que merece toda a dedicação do mundo", afirmou.

Saúde

A mulher e a AIDS

Recentes estudos realizados na Itália indicam que a mulher tem mais probabilidades do que o homem de contrair o vírus HIV, da AIDS, em uma relação heterossexual. De acordo com as pesquisas, publicadas na revista "Epidemiology", a mulher tem duas vezes mais chances de se infectar durante a relação sexual do que o homem.

O estudo envolveu 730 casais em que o homem ou a mulher estava infectado com o vírus da doença e, por opção, não adotava nenhum método preventivo. Da amostra, 24% das mulheres com parceiros infectados se contaminaram com o vírus. Entre os homens com parceiras infectadas, o número foi de 10,2%.

Para os pesquisadores, o risco de contrair o vírus é maior para as mulheres devido às características anatômicas femininas. A anatomia feminina faz com que as mulheres fiquem expostas por mais tempo e de maneira mais intensa ao vírus da AIDS durante e após a relação sexual, já que o esperma permanece ativo por várias horas até ser eliminado totalmente do corpo da mulher. A pesquisa também constatou que 71% dos homens infectados nunca utilizam preservativos com suas parceiras saudáveis, enquanto 35% dos homens não infectados evitam o uso do preservativo.

Segundo levantamento realizado nos Estados Unidos pelas autoridades sanitárias, os casos de AIDS registrados na população heterossexual aumentaram em 42% de 1990 para 1992 e a doença está atingindo um número crescente de mulheres. Portanto, a AIDS deixou de ser um estigma apenas registrado entre homossexuais, usuários de drogas ou pessoas de comportamento dito promíscuo.

Até o último mês de agosto, a Organização Mundial da Saúde (OMS) contabilizou para o Brasil 985.119 casos de AIDS, doença que afeta 191 países e territórios, colocando o País em segundo lugar em número de ocorrências. O primeiro são os Estados Unidos com mais de um milhão de casos, desde quando a doença foi identificada na

década de 80. O estado de São Paulo, até o mês de março, havia notificado 31.452 casos e registra mensalmente uma média de 800 novos casos, o que significa cerca de 25 ao dia.

A advogada Áurea Celeste Abbade, voluntária do Grupo de Apoio e Prevenção à AIDS- GAPA, de São Paulo, diz que em um ano de funcionamento, o serviço "Disque Mulher/Aids" (Fone: 011-826.1231) recebeu mais de duas mil ligações de homens e mulheres querendo saber, principalmente, como se prevenir contra a doença.

O serviço prestado pelo GAPA/SP funciona de segunda à sexta-feira, das 13 às 20 horas com atendimento prestado por psicólogas e advogadas que orientam sobre diversos procedimentos. Em São Paulo, de acordo com Áurea Celeste, 49% dos casos notificados de AIDS envolvem mulheres entre 20 e 35 anos de idade. Para ela, o crescimento dos casos entre mulheres é resultado do fracasso das campanhas de saúde desenvolvidas pelo governo, "que não contemplavam as mulheres e muitas se julgaram imunes, já que durante muito tempo se disse que a AIDS era uma doença de homossexuais ou de grupos de risco".

E Áurea tem razão: o número de prostitutas infectadas é bem menor do que o das mulheres donas-de-casa, porque as prostitutas, por pertencerem a grupo de comportamento de risco, passaram a utilizar preservativo, enquanto as donas-de-casa, desinformadas, acabaram contaminadas por seus maridos.

Além do GAPA, existem mais de 100 organizações não governamentais (ONGs), em todo o País, que lutam contra o crescimento da pandemia da AIDS e dão apoio às pessoas vítimas da doença.

Segundo o grupo Arco-Iris, de Brasília, tramitam atualmente no Congresso Nacional 35 Projetos de Lei que tratam da questão da AIDS, na sua maioria objetivam assegurar direitos às pessoas portadoras do vírus e garantir mecanismos de prevenção.

União estável

Projeto pode ser votado este ano

Desde a instalação da Constituinte, em 1986, diversos segmentos da sociedade, com apoio de juristas e parlamentares, tentam ampliar o conceito de família, reconhecendo a união estável. A nova Carta, em 1988, reconheceu na união estável a existência de um outro tipo de grupo familiar. Deste esforço surgiu o projeto de lei (PL 1.888/91), de autoria da deputada Beth Azize (PMDB/AM), que foi sofrendo diversas modificações durante a sua tramitação.

O CFEMEA, juristas e grupos do movimento de mulheres participaram de reuniões com deputados e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) em que o projeto foi analisado, com o objetivo de contemplar de forma mais ampla possível as expectativas da sociedade. Na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara o projeto teve como relator o deputado Edésio Passos (PT/PR), que apresentou um parecer favorável aos aspectos discutidos até então pela sociedade civil organizada. Entretanto, os parlamentares acabaram aprovando o substitutivo apresentado pelo deputado Nilson Gibson (PMDB/PE), que reduz a abrangência do texto elaborado por Edésio Passos.

Enviado ao Senado para apreciação, tendo o senador Wilson Martins (PMDB/MS) como relator, o projeto foi transformado em substitutivo e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça. O substitutivo do senador Wilson Martins resgata o trabalho que havia sido feito pelo relator da matéria na Câmara. Lido em plenário no último dia 26 de outubro, o substitutivo pode ser votado a qualquer momento, já que 2/3 dos senadores assinou documento pedindo sua tramitação em regime de urgência.

Caso a matéria seja aprovada, será remetida novamente à Câmara para apreciação.

A seguir, a íntegra do substitutivo votado na Comissão do Senado:



Wilson Martins (PMDB/MT) é a favor do texto.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 084 (SUSTITUTIVO), DE 1994

Regulamenta o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º - É reconhecida como entidade familiar a convivência não adulterina nem incestuosa, duradoura, pública e contínua, de um homem e de uma mulher, estabelecida com o objetivo de constituição familiar.

Art. 2º - São direitos e deveres iguais dos conviventes:

- I - respeito e consideração mútuos;
- II - assistência moral e material recíproca;
- III - guarda, sustento e educação dos filhos comuns.

Art. 3º - Os deveres, observados os preceitos desta lei, as normas de ordem pública atinentes ao casamento, os bons costumes e os princípios gerais de direito.

Art. 4º - Para valer contra terceiros, o contrato referido no artigo anterior deverá ser averbado no competente Cartório de Registro de Imóveis onde estiverem registrados imóveis pertencentes a um ou outro dos conviventes.

Art. 5º - Os bens móveis e imóveis

adquiridos por um ou por ambos os conviventes, na constância da união estável e a título oneroso, são considerados fruto do trabalho e da colaboração comum, passando a pertencer a ambos, em condomínio e em parter iguais, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

§ 1º - Cessa a presunção do **caput** deste artigo se a aquisição patrimonial ocorrer com o produto de bens adquiridos anteriormente ao início da união.

§ 2º - A administração do patrimônio comum dos conviventes compete a ambos, salvo estipulação contrária em contrato escrito.

Art. 6º - A união estável dissolver-se-á por vontade das partes, morte de um dos conviventes, rescisão ou denúncia do contrato por um dos conviventes.

§ 1º - Pela vontade das partes os conviventes põem termo à união estável, amigavelmente e por escrito, valendo entre os mesmos o que for estipulado no acordo, deste que não contrarie o estatuído nesta lei.

§ 2º - Havendo contrato escrito e averbação em cartório, qualquer dos conviventes deverá requerer a averbação do acordo de dissolução da união estável.

§ 3º - Ocorre a rescisão quando houver ruptura da união estável por quebra dos

deveres constantes desta lei e do contrato escrito se existente.

§ 4º - A separação de fato dos conviventes implica denúncia de contrato, escrito ou verbal.

Art. 7º - Dissolvida a união estável por rescisão, a assistência material prevista nesta lei será prestada pelos conviventes ou que dela necessitar, a título de alimentos.

Parágrafo Único - Dissolvida a união estável por morte de um dos conviventes, o sobrevivente terá direito real de habitação, enquanto viver ou não construir nova união ou casamento, relativamente ao imóvel destinado à residência da família.

Art. 8º - Os conviventes poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, requerer a conversão da união estável em casamento, por requerimento ao Oficial do Registro Civil da Circunscrição de seu domicílio.

Art. 9º - Toda a matéria relativa à união estável é de competência do juízo das Varas de Família, assegurado o segredo de justiça.

Art. 10 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

União estável

Prevalaceu o bom senso

Os advogados Álvaro Vilaça e Leilah Borges da Costa, ambos professores de Direito em São Paulo e no Rio de Janeiro, respectivamente, e a advogada Bete Garcez, de Recife, estão satisfeitos com o substitutivo apresentado pelo senador Wilson Martins (PMDB/MS) para o projeto de lei que regulamenta a união estável (PLC 84/94).

Bete, Álvaro e Leilah trabalham a favor da regulamentação desde a época da Constituinte, em 1986, quando viajavam à Brasília para defender esta

questão junto aos congressistas (*Leia artigo de Bete na pág. 6*). Enquanto isto, em Porto Alegre, o desembargador Sérgio Gischkow Pereira, professor de Direito de Família, avalia que a regulamentação da união estável será um grande avanço para o país, pois contemplará a realidade em que vivem milhares de casais. A seguir, a opinião destes especialistas sobre a matéria que pode ser apreciada pelo Senado ainda este ano, mas que deverá ser remetida à Câmara, novamente, para votação.

Direito Romano

• Álvaro Vilaça.

1- “Achei excelente a posição do senador Wilson Martins. O substitutivo do Senado é muito bom, melhor do que o projeto aprovado pela Câmara, e espero que esta nova versão seja mantida pelo Congresso. Considero como avanços, no substitutivo, a possibilidade do casal firmar um contrato; que as discussões sobre esta união estável se dêem no *foro de família*, em segredo de justiça, porque, até agora, por não se tratar de união formal, estes casos são tratados em qualquer *foro*, até o criminal, e com as portas abertas, como se fosse uma audiência pública; a pensão, a título de alimentos, para algum dos conviventes; a conversão em casamento, a pedido das partes; e o direito a domicílio em caso de viuvez.

A união entre duas pessoas constitui um casamento de fato, isto vem desde o Direito Romano- *usus romano*, são quase quatro mil anos bem documentados, e isto foi alterado de uma hora para a outra, em 1890, pelo Estado, que resolveu chamar esta união de concubinato e exigiu o casamento no civil – antes disto havia cerimônia apenas no religioso, de acordo com a crença de cada um, ou uma festa de confraternização. O Estado se intrometeu na vida das pessoas sem ter sido chamado, quando ele só deve intervir para resguardar o direito das pessoas no momento em que se sentem prejudicadas”.

Dever legal

• Leilah Borges da Costa.

2 - “Integramos, com muita honra, desde o início, o grupo de advogados que elaborou o Projeto de Lei para a regulamentação da União Estável, uma das conquistas obtidas pelo movimento de mulheres, na Carta Política de 1988, através da profícua atuação política empreendida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM junto aos deputados constituintes. Tal projeto foi apresentado pela deputada Beth Azize.

Com o novo instituto, buscou-se fazer com que o Estado passe a ter o dever legal de proteger o elevado percentual de famílias brasileiras que – no campo ou na cidade – vive sem o vínculo do casamento, exista ou não prole comum. Brilhante atuação coube ao deputado Edésio Passos (PT/PR), relator do projeto, ao longo de um ano de avanços e retrocessos. Afinal, tem-se o substitutivo da lavra do senador Wilson Martins (PMDB/MS) que soube adotar e recuperar tudo quanto inicialmente se propusera, imprimindo ao projeto de lei a sua visão progressista em prol de uma maior proteção à família brasileira, sem qualquer prejuízo ao vínculo do matrimônio.

A regulamentação da união estável impõe, sem dúvida, direitos e deveres recíprocos entre os conviventes, permitindo às partes estabelecerem por contrato escrito, as regras que pretendem fazer valer na condução da convivência e da vida em comum. O princípio da isonomia rege o instituto, que normatiza o direito das partes quanto à aquisição e administração do patrimônio comum, à assistência recíproca e aos deveres com a prole, se houver.

Como advogada militante na área de família, consideramos da maior relevância a fixação da competência dos Juízos de Família para dirimir qualquer questão oriunda da união estável, assegurando às partes o direito ao segredo de justiça, como está estabelecido no projeto de lei”.

UNIÃO ESTÁVEL - UMA TRAJETÓRIA

• Elizabeth Garcez

A possível e iminente aprovação do Projeto de Lei que regulamenta o artigo 226, parágrafo 3º da Constituição Federal, criando as regras básicas que regerão a união estável entre o homem e a mulher, é o melhor desfecho para o empenho, trabalho e sofrimento de inúmeras pessoas, algumas ilustres e muitas anônimas.

Há muito que a sociedade conhece as relações informais entre homens e mulheres, alheias ao casamento, geradoras de conflitos que, passando ao largo do Poder Judiciário, em muitos momentos permitiram injustiças e prejuízos morais e materiais irreparáveis. Ao longo dos anos, juízes ousados, sensíveis e interessados em solucionar o problema de cada cidadão que procura o socorro da Justiça, entenderam em reconhecer a existência e os direitos daí decorrentes. A lei, entretanto, apenas muitos e muitos anos depois é que acatou o clamor popular, proclamando o princípio no texto

constitucional.

O projeto que ora se pretende aprovar, fruto do trabalho não apenas da Autora, atuante defensora das causas populares, mas de muitos outros parlamentares, advogados, juristas, representações populares e, principalmente, dos movimentos de mulheres, exprime grande avanço porque conseguiu balizar as regras mínimas, assegurando aqueles direitos mais importantes e necessários à proteção de quem precisa ser protegido nesta forma de relacionamento.

Avançou o projeto quando usou a linguagem comum, sem o rebuscamento de termos latinos desnecessários e distantes da necessidade popular, criando um texto simples, direto e objetivo. Avançou, também, quando estabeleceu o termo **convivência e conviventes** ao invés de **concubinato e concubinas**, tão desgastados e carregados de imensa bagagem de preconceitos. Mas, principalmente, avançou quando banuiu de seu



Elizabeth Garcez lutou pela regulamentação da união estável desde a Constituinte.

contexto o pré-requisito de prazos temporais para o reconhecimento da estabilidade de uma união.

O Projeto é, em resumo, o resultado quase integral das aspirações de todos aqueles que se empenharam na sua aprovação, bem como expressão clara das necessidades da sociedade, que tenta buscar formas alternativas e novas de relacionamento familiar, baseadas nas conveniências e necessidades pessoais, as quais devem ser respeitadas e garantidas pela lei.

• Advogada, membro do Comitê de Especialistas do Programa Direitos da Mulher na Lei e na Vida.

Serviços prestados

• Sérgio Gischkow Pereira.

3 - "Sobre certos aspectos eu receava a regulamentação da união estável, ou concubinato, porque setores mais atrasados poderiam pôr a perder o pouco que já conquistamos. Eu entendia que os próprios tribunais poderiam criar princípios que regessem este tipo de casamento, mas acabei mudando de idéia diante da posição adotada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo - que pesa muito na jurisprudência brasileira, que não reconhece nem o direito a alimentos, quando a união é interrompida (separação do casal). Foi então que percebi que, de fato, precisaríamos de uma lei. Eu entendo que o patrimônio do casal deva ser administrado como é no casamento formal, que existe direito a alimentos e que o casal não precisa estar junto há muitos anos para que se reconheça a existência da união estável. Além disto, qualquer pendência deve ser resolvida na Vara de Família, em segredo de Justiça. No Rio Grande do Sul isto já acontece e é resultado de uma decisão do Tribunal que foi transformada em Súmula, de número 14.

Eu entendo que o Direito tem de levar em conta o afeto, o companheirismo, o amor do casal. Falando assim pode parecer pieguismo, mas se o legislador não reconhecer isto na união estável, sem entrar no mérito da motivação pela qual duas pessoas querem ficar juntas, como vamos saber se aquela relação é um *casamento* ou uma sociedade com objetivo diverso?

De fato precisamos da lei, principalmente para proteger a mulher, que ainda é a parte mais fraca quando a relação chega ao fim. Hoje temos uma situação que pode ser considerada humilhante ou vexatória, mas é um mecanismo que temos para proteger a mulher: o fim do concubinato, por não ser um casamento formal, não assegura nada para a mulher, então alguns tribunais decidiram, quando não há bens para partilhar, que a mulher deve receber indenização por serviços domésticos prestados".

O relator da união estável

O senador Wilson Martins (PMDB/MS), relator no Senado do projeto que regulamenta a união estável, acredita que o substitutivo que preparou contempla as expectativas de ampla parcela da sociedade que vive "um matrimônio não formal", disse. O substitutivo recupera mecanismos jurídicos de proteção ao casal que vive em união estável e preserva a observância do preceito constitucional. "Espero que a matéria conte com o apoio de meus pares no Senado e, depois, dos deputados na Câmara Federal, para que possa ser sancionada e vire lei", declarou Wilson Martins, acrescentando que o novo texto é resultado de ampla discussão com congressistas e diversos segmentos da sociedade.

Conferência

MULHERES DO BRASIL EM PEQUIM

As mulheres brasileiras já possuem um roteiro básico para a discussão das propostas que desejam levar para o Fórum Paralelo da

95. As sugestões encaminhadas à Secretaria-Executiva da Articulação Nacional serão sistematizadas por comissão formada exclusivamente

Texto base

O DOCUMENTO DA EMOÇÃO

O documento das mulheres do Brasil – roteiro básico, está dividido em três partes: O movimento de mulheres e as conferências internacionais; Ação política das mulheres; e Perspectivas e propostas. Ao final de cada capítulo são propostos alguns pontos para reflexão. A seguir, a síntese deste trabalho.

A Assembléia Geral das Nações Unidas- ONU escolheu 1975 como o Ano Internacional da Mulher para intensificar ações que promovessem a igualdade entre mulheres e homens, assegurando a plena integração da mulher no esforço de desenvolvimento e para aumentar sua contribuição na manutenção da paz mundial. Naquele ano, foi realizada na cidade do México a Conferência Mundial da Mulher, que aprovou um Plano de Ação com recomendações práticas e medidas que deveriam ser adotadas por governos e organizações internacionais. O Plano foi endossado pela ONU, que proclamou o período 1976/1985 como a Década da Mulher e definiu os seguintes eixos: igualdade, desenvolvimento e paz.

Um dos resultados imediatos da Conferência foi a criação de fundos e agências especializadas e dedicadas às temáticas das mulheres, como o UNIFEM. Em 1979, a ONU também aprovou a Convenção Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação da Mulher, da qual o Brasil é signatário.

Um ano depois, em Copenhague, Dinamarca, a II Conferência redefiniu medidas para aprofundar mudanças sociais e econômicas para eliminar desigualdades que perpetuam as



Vera Soares integra o grupo de mulheres que elaborou o roteiro.

Conferência Internacional de Mulheres – Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz – Pequim'95 – em setembro do próximo ano na China. O documento afirma que as proposições das mulheres, “devem se fundar no campo do desenvolvimento humano e de gênero”, salientando que é necessária a busca de visibilidade para suas ações com o objetivo de revelar novos paradigmas que rompam com a situação de subalternidade. A perspectiva do movimento de mulheres “é pensar o desenvolvimento humano como um processo de mudança que possa ser conduzido conforme as necessidades e aspirações das pessoas, baseando-se na ampliação das possibilidades de suas opções, de modo a libertar o potencial criativo de cada uma”.

O documento foi apresentado em encontro do Comitê da Articulação Nacional, realizado nos dias cinco e seis de novembro em Maceió, Alagoas, com a presença de representantes de 22 dos 26 estados do País. Foi a reunião mais ampla realizada até então, quando foram estabelecidos prazos para o recebimento de sugestões ao texto. A data limite é o dia 31 de março de

para este fim e que tem prazo até o dia 27 de abril para concluir o trabalho de sistematização do documento.

O texto final será amplamente discutido durante a Conferência de Mulheres do Brasil para Pequim'95, marcada para os dias 19, 20 e 21 de maio no Rio de Janeiro, onde são esperadas cerca de duas mil pessoas. Na véspera da Conferência, dia 18, o Comitê Nacional realiza uma reunião de trabalho, preparatória à Conferência, para checar a pauta do encontro e os preparativos. Antes disto, dias 15 e 16 de janeiro, em Porto Alegre, será realizada uma reunião para discutir a organização da Conferência Preparatória (PrepCom) ‘a Pequim'95, que acontecerá em Nova Iorque.

Mulheres ou grupos interessados em participar deste processo e da elaboração do texto podem entrar em contato com a Secretaria-Executiva da Articulação Nacional no seguinte endereço: Articulação Nacional de Mulheres para Pequim'95, Rua das Palmeiras, 90, Botafogo, CEP 22270-070, Rio de Janeiro. Ou também através do telefone (021) 246.0788.

desvantagens das mulheres na sociedade e incorporou novos temas aos eixos propostos pela ONU: educação, trabalho e saúde. Em 1985, a Conferência Mundial de Nairobi confirmaria que a "década" havia contribuído para dar maior visibilidade à situação de opressão e discriminação em que vivem as mulheres e definiu estratégias até o ano 2000: eliminação do analfabetismo e aplicação das leis que garantem a igualdade das mulheres em todas as esferas da vida. Desde a Conferência do México, as mulheres têm organizado fóruns paralelos aos encontros oficiais realizados pela ONU, onde discutem abertamente sobre seus problemas, dando visibilidade a todas as questões apresentadas.

A importância dos movimentos de mulheres nestas conferências está em fortalecer uma atuação conjunta destes movimentos em todos os países. Apesar das diferenças culturais, econômicas e políticas, entre outras, as mulheres têm sido capazes de agir conjuntamente, buscando formas para acabar com a exclusão. O processo de articulação nacional cresceu com o grande número de mulheres que passou a participar dos encontros nacionais feministas-

um reflexo da organização conquistada em nível internacional, com uma grande diversidade de setores contribuindo para ampliar a difusão do feminismo. Outras atrizes entraram em cena, como a organização das mulheres negras. Novos conceitos, como gênero e sua articulação/relação com raça e classe foram gestados nas universidades e reapropriados pelos movimentos como instrumentos de análise e organização da ação.

A história recente deixou muitos aprendizados. A idéia da mulher como sujeito único e com necessidades iguais foi repensada, primeiro pela organização das mulheres negras, pela própria necessidade de se intervir numa realidade cada vez mais complexa, com questões de classe, raça, religião e idade, entre outras. Globalizar o discurso, buscar referências gerais, nos mais diversos campos, sem desconsiderar especificidades e diferenças, e reconhecer que o tema da igualdade entre homens e mulheres ainda é pertinente, num contexto de exclusão social e de subordinação das mulheres, tem sido o objetivo do movimento de mulheres em todo o mundo.

Na perspectiva de gênero para o desenvolvimento, a mulher

autoconstruída como sujeito político, através de suas relações de luta pela cidadania, integra-se ao espaço político como sujeito das transformações. O desenvolvimento humano deve ser pensado como um processo de mudança, conduzido conforme as necessidades e aspirações das pessoas, baseando-se na ampliação das possibilidades de suas opções, de modo a libertar o potencial criativo de cada uma.

As mulheres querem pensar um desenvolvimento que torne possível a equidade entre as pessoas e enfrentar as desigualdades nas relações de gênero geradas pelos processos patriarcal e racista. As propostas levam em conta as mulheres como sujeito das ações, isoladamente ou em parceria com o homem.

A mulher não quer ser *ajudante* do desenvolvimento que o outro produz; *destinatária* de um desenvolvimento que o outro realiza; *complementadora* da produção do outro; *incluída ou referenciada* no modelo do outro; ou *receptora indireta* de uma melhor distribuição de renda. As mulheres querem, sim, ter um papel de destaque, ativo, na construção de uma nova sociedade, contemplando a justiça e pondo fim às desigualdades de gênero.

ACONTECE

• **Desenvolvimento social**- De 6 a 12 de março do próximo ano, será realizada a Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Social, em Centro Bella, Copenhague, Dinamarca, promovida pelas Nações Unidas- ONU. A Conferência tratará de três temas principais: a redução e a eliminação da pobreza generalizada; a produção e a redução do desemprego; e integração social. Mais informações podem ser obtidas com: Secretaria of the World Summit for Social Development/ DPCSSD, Room DC-2-1370, United Nations, New York, NY 10017, Estados Unidos da América; fax (212) 963.3062.

• **Direitos humanos**- Ainda há tempo para aderir à proposta de um novo texto para a Declaração Universal dos Direitos

Humanos, que pretende incluir no documento da ONU a perspectiva de gênero. No último mês de agosto, o **Fêmea** circulou com um encarte contendo alguns itens da proposta e o endereço para onde podem ser enviadas as listas de adesão. Vamos fornecer novamente o endereço, ainda há tempo: Comitê Latino-Americano para a Defesa dos Direitos da Mulher- CLADEM, Rua Barbosa Lopes, 350, CEP 04720-000, São Paulo/SP.

• **Femme**- O "Grupo Afins" edita em dezembro o sexto número da revista "Femme", que completa um ano de existência. A publicação, bimensal, de acordo com as ativistas do Afins, é destinada a lésbicas e todas as mulheres interessadas em refletir sobre esta opção

de viver e amar. Quem quiser assinar "Femme" pode escrever para a Caixa Postal 716, CEP 11001-970, Santos, SP. A assinatura custa R\$ 19,00 e o número avulso R\$ 5,00.

• **Violência**- De 25 de novembro, Dia Internacional pelo Fim da Violência contra a Mulher, a 10 de dezembro, aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, será desenvolvida a campanha "16 Dias de Manifestações contra a Violência Praticada contra a Mulher", em toda a América Latina e Caribe.

As palavras de ordem desta jornada de manifestações são: "Consciência, responsabilidade e ação- A violência contra as mulheres viola os direitos humanos".

O PROCESSO DAS MULHERES BRASILEIRAS PARA BEIJING' 95

Em função da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, convocada pelas Nações Unidas e que acontecerá em setembro de 1995 em Beijing, na China, algumas feministas brasileiras sentiram a necessidade de discutir a nossa participação na avaliação da década 1985/1995. A partir daí, foi desencadeado um processo de discussão sistemático entre feministas de vários estados. Desta iniciativa surgiu como consenso a idéia de que pensar a participação das mulheres brasileiras nesta Conferência, significava mais uma possibilidade de rearticulação do movimento a nível local e nacional.

Numa primeira reunião realizada em janeiro de 1994, no Rio, com a presença de 96 mulheres de 18 estados, estabeleceram-se as bases da **Articulação de Mulheres Brasileiras** para a IV Conferência. Essa articulação inclui reuniões periódicas de um **Comitê Nacional**, formado por representantes dos estados, em sistema de rodízio junto com uma **Secretaria Executiva**, naquele momento provisória, sediada no Rio de Janeiro. Apesar do movimento feminista ter sempre apresentado reservas quanto às estruturas federativas, dado os riscos da hierarquização e o apêgo aos princípios de horizontalidade, a prática deste processo, pelo menos até este momento, de poder e responsabilidade compartilhada, tem-se revelado rica e desafiadora.

Discutiu-se também nessa reunião a proposta da USAID - Agência de Cooperação do Governo Americano que visitou o Brasil, assim como outros países da América Latina, se colocando como a principal financiadora para o continente em relação a todo o processo preparatório para a IV Conferência. As discussões em torno de financiamento para Beijing, aqui no Brasil, se polarizaram em torno de aceitar ou não os recursos da USAID, decidindo-se finalmente rejeitá-lo. Na ocasião ficou decidido encaminhar um projeto às agências financiadoras, que têm parceria com as ONGs presentes no encontro, solicitando apoio ao processo de preparação da Conferência. Até o momento, a Articulação Nacional tem contado com o apoio do UNIFEM, Fundação Ford, OXFAM e FNUAP.

Como Entender Beijing

Não é possível olharmos para a próxima Conferência Mundial sobre a Mulher sem refletirmos sobre o que tem sido a intervenção das feministas na preparação e participação destes eventos, pelo menos a partir de Nairobi. Já são conhecidas de todas, as intervenções positivas das mulheres: na Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, junho de 1992 (Planeta Fêmea: Agenda 21 das Mulheres e Tratado sobre População), na Conferência de Direitos Humanos em Viena, junho de 1993 (Tribunal dos Crimes contra as Mulheres) e agora na Conferência sobre População e Desenvolvimento no Cairo, setembro de 1994, onde já foi publicamente reconhecido pelos governos que as mulheres estão liderando o processo. Não podemos esquecer ainda da Conferência sobre Desenvolvimento Social que vai acontecer em Copenhague.

Consideramos este momento importante para a convocação das mulheres brasileiras para buscar juntas a solução de problemas que são de toda sociedade e nós feministas queremos estar à frente deste processo, dando visibilidade política ao movimento de mulheres e a tudo que viemos gestando durante estes 20 anos. Sabemos que são muitos os riscos, (manipulação, cooptação, enfrentamentos dos mais variados) mas, como costumamos dizer, quem está na chuva é para se molhar.

As Mulheres Brasileiras e o Fórum Paralelo para Beijing

A **Articulação de Mulheres Brasileiras para Beijing' 95** incorpora todos os grupos organizados de mulheres através dos Fóruns ou Articulações Estaduais. Um **Comitê Nacional** composto por uma representante de cada estado (escolhida nos Fóruns Estaduais e em rodízio) define as decisões políticas que permeiam o processo da articulação das mulheres. A **Secretaria Executiva**, com sede no Rio de Janeiro, tem a incumbência de sistematizar e democratizar informações, captar recursos e contribuir na elaboração de documentos que reflitam a situação das mulheres brasileiras.

Dentro do exercício de poder e de responsabilidade compartilhada que estamos assumindo foram realizadas, até o momento, 3 reuniões do **Comitê Nacional** (Rio de Janeiro/maio/94, Brasília/julho/94 e Maceió/novembro/94. A próxima será em Porto Alegre no final de janeiro). Nessas reuniões foram definidas ações descentralizadas e assumidas pelos fóruns ou articulações estaduais. Já concluímos um primeiro esboço do "Documento das Mulheres Brasileiras Rumo à Beijing", elaborado pelo Fórum de Mulheres de Pernambuco e "recheado" por um grupo de paulistas.

A construção desse documento será feita coletivamente

dando a conhecer a diversidade das mulheres brasileiras e suas formas de organização política. Nossas múltiplas identidades como a social, sexual, étnico-racial, etária, e de orientação sexual, por exemplo, exigem reconhecimento e este processo é uma oportunidade concreta para torná-las visíveis. Em maio de 1995, será realizada no Rio de Janeiro a **Conferência de Mulheres Brasileiras Rumo a Beijing**, cujo objetivo é sistematizar e aprovar o documento, previamente discutido nos estados.

Outra atividade da Articulação das Mulheres Brasileiras, tem sido o acompanhamento e a participação de feministas dos diversos estados nos Seminários Oficiais do Governo Brasileiro, bem como no Foro de ONGs e na Conferência Oficial de Mar Del Plata.

Como participar ?

Caso você queira se integrar neste processo, entre em contato com o Fórum de seu Estado (contatos no verso relacionados) ou então com a **Secretaria Executiva**, que está sediada na Rua das Palmeiras, 90 - Botafogo - CEP 22270-070 - Rio de Janeiro - RJ. Fone: (021)246-0788 e Fax: (021)286-1209.

Relação dos Fóruns Estaduais que integram a ARTICULAÇÃO DE MULHERES BRASILEIRAS - BEIJING' 95

AC

Pró-Articulação de Mulheres Acreanas rumo à Beijing' 95

Contato: Denise Carreira Soares (CDDHEP)
Travessa Cabanelas, 40 - 69900-000 - Rio Branco - AC
Fone e Fax: (068)224-5772

AL

Fórum de Entidades Autônomas de Mulheres de Alagoas

Contato: Terezinha Ramires
Rua Antônio Causação, 951 - 57035-000 - Maceió - AL
Fone: (082)231-3203 - Fax: (082)231-5731

AM

Pró-Articulação de Mulheres do Amazonas rumo à Pequim

Contato: Katia Cruz (NEGEM/Fase)
Rua São Paulo, 404 - Caixa Postal 531 - 69011-970 - Manaus - AM
Fone e Fax: (092) 671-6121 (trab.) e 238-6449 (res.)

AP

Articulação de Mulheres do Amapá - AMA

Contato: Lucia Alcântara e Eloiana Soares
Av. Goitacazes, 745 - Buritizal - 66902-000 - Macapá - AP
Fone: (096)241-2869 e 241-1607 (Lucia)
Fone: (096)222-1529 (Eloina) Fax: 223-4537

BA

Fórum de Mulheres de Salvador

Contato: Neuzinha, Valdecir
Av. Sete de Setembro, 222 - Ed. Adolfo Basbaum, 5º andar, sala 509
40060-001 - Salvador - BA
Fone e Fax: (071) 241-0071 (Cons. Munic. Mulher) ou
Fone: (071) 248-9695 (Valdecir) e 249-5459 (Neuzinha)

CE

Pró-Articulação de Mulheres do Ceará - Pequim' 95

Contato: Margarida Pinheiro (CETRA)
Travessa Pará, 12 sala 705 - 60025-130 - Fortaleza - CE
Fone: (085)231-1226/231-1693 (trab.) 227-4143 (res.) Fax: 231-1056

DF

Fórum de Mulheres de Brasília

Contato: Guacira César de Oliveira (CFEMEA)
SCN, Ed. Venâncio 3000, Bl. A, sala 602 - 70718-900 - Brasília - DF
Fone: (061)225-1664 - Fax: (061)225-2336

ES

Pró-Articulação de Mulheres do Espírito Santo

Contato: Marzília Auxiliadora da Silva (C. Cult. Negra)
Rua Aristobolo B. Leão, 705 Ed. Cuiabá 404
29060-010 - Jardim da Penha - Vitória - ES
Fone: (027)227-3611 ramal 138/139 ou 227-6083 (recado Sogia)
Fax: (027)225-8664 a/c de Julia ou Tadeu

GO

Articulação de Mulheres de Goiás para Beijing

Contato: Rurani Ester Silva (Grupo Transas do Corpo)
Av. Anhanguera, 5674, sala 1304 - Ed. Palácio do Comércio
74039-900 - Goiânia - GO - Fone e Fax: (062) 223-3817 (trab.) e
241-7713 (res.) - E-Mail gtcess@ax.ape.org.

MA

Pró-Articulação de Mulheres do Maranhão rumo à Beijing

Contato: Ieda Cutrim Batista (Grupo de Mulheres da Ilha)
Rua 7 de Setembro, 375 - 65000-000 - São Luiz - MA
Fone: (098)222-1291 ou (098)227-0298 (Mary) - Fax: 222-3355

MG

Articulação de Mulheres Minas-Pequim

A/C Coordenadoria de Direitos Humanos - Contato: Benilda
Av. Afonso Pena, 1500 - 2º andar
30000-000 - Centro - Belo Horizonte - MG
Fone: (031) 238-4777 e 238-4735 (Benilda)
Fone: (031) 225-3932 - Fax: (031)238-4463 (Myriam Marques)

MS

Pró-Articulação de Mulheres de Campo Grande

Contato: Jacy Corrêa Curado (SIM)
Rua Joaquim Távora, 35 - 70002-074 - Campo Grande - MS
Fone: (067)724-6395 e Fax: (067)726-3992

MT

Pró-Articulação de Mulheres do Mato Grosso

Contato: Teresina Arruda (NUEPOM)
Rua Campo Grande, 427 - C. Postal 1611 - 78005-360 - Cuiabá - MT
Fone: (065)315-8477 UFMT e 321-8642 (res.)

PA

Articulação de Mulheres do Pará

Contato: Eunice Guedes
Rua Cesário Alvim, 604 apto. 203 E1 - Bairro Jurunas
66023-170 - Belém - PA
Fone: (091)241-9289 (res.) ou 249-2088 ramal 448 (UFPA)
Fax: (091)246-0677

PB

Fórum de Mulheres Paraibanas Rumo a Beijing

Contato: Irene Marinheiro (Centro da Mulher 8 de Março)
Rua Euripedes Tavares, 289 - Tambiá - 58000-000 - João Pessoa - PB
Fone: (083) 221-6723 (tarde) e 212-1239 (noite) - Fax: 221-6723

PE

Fórum de Mulheres de Pernambuco

Contato: Edileusa Rocha ou Suely de Oliveira
Rua Major Codeceira, 37 - 50100-070 - Santo Amaro - Recife - PE
Fone: (081)268-3221 Edileusa
Fone: (081) 241-2397 (trab) 222-1108 (res) Suely - Fax: 221-3947

PI

Fórum de Mulheres do Piauí

Contato: Silvana Santana de Oliveira (Fusão do Feminino)
Rua Alvaro Pires, 394 - Piçarra - 16017-140 - Teresina - PI
Fone: (086) 223-3646 (trab.) e 223-7667 (res.)
Fax: (086) 223-8565 (Prefeitura)

Contato: Maria Aparecida Alves (Mov. Mulheres Trab. Rurais)
Q-73 casa 13 - Parque Piauí
64025-100 - Caixa Postal 291 - Teresina - PI
Fone: (086)227-3312

PR

Pró-Articulação de Mulheres do Paraná rumo à Pequim

Contato: Jacqueline Evangelista (Com. Est. Mulheres Trab. Rurais)
85010-290 - C. Postal 258 - Guarapuava - PR
Fone: (042) 723-7310 e Fax: (042) 723-7521

e Vania Galliciano (Grupo Dignidade)

Rua Colombo, 182/125 - 80520-250 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (041)232-9829 e 253-5947 (res.)

RJ

Articulação de Mulheres do Rio de Janeiro - Beijing' 95

Contato: América de Carvalho Pires (CENPLA)
Av. Nossa Senhora de Copacabana, 920/602
22060-000 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (021)235-7538

RN

Pró-Articulação de Mulheres do Rio Grande do Norte

Contato: Elizabeth Nasser (GAM)
Rua Cap. Abdon Nunes, 743 - Tirol - 59014-540 - Natal - RN
Fone: (084)222-1227 - Fax: (084)222-3002

RS

Fórum de Mulheres Gaúchas Rumo a Pequim

Contato: Bethania Alfonsin (Fase)
Rua dos Andradas, 1137/2311 - 90020-007 - Porto Alegre - RS
Fone e Fax: (051)225-0787 (fase) e 225-8903 (Themis)

SC

Fórum de Mulheres de Florianópolis

Contato: Clair Castilhos (Casa da Mulher Catarina)
Rua Acadêmico Reinaldo Consoni, 330
88037-100 - Florianópolis - SC
Fone: (048) 233-2516 e 233-9188
Fax: (048)224-8558 (Secret. Urbanismo)

SE

Fórum Estadual de Mulheres de Sergipe

Contato: Mara Ding (SACI)
Rua João Pessoa, 320 sala 405 - 49010-130 - Aracajú - SE
Fone: (079) 241-2363 (manhã) 222-8202 e 241-1444 (tarde)
Fax: 224-8015

SP

Fórum de Mulheres de São Paulo para Avaliação da Década

Contato: Maria Liege Santos Rocha (UPM)
Rua Sena Madureira, 483 apto. 61 - 04021-050 - São Paulo - SP
Fone: (011)570-7570 Res. 259-8388 ramal 1451
Fax: (011)239-2121 - Sala 308 a/c de Liege Rocha